

RESOLUÇÃO Nº 021/90

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU ,
legiado da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano no Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931 de
outubro de 1989 e a Lei Estadual nº 10.429, de 09 de maio de 1990.

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento às co
nhecidas da Região Metropolitana do Recife nos seus deslocamentos no Centro Expandido
da Região,

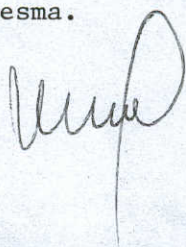
R E S O L V E:

I - Criar a linha 100-CIRCULAR-01, com o seguinte itine

raça do Derby(Terminal),Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti,Av.Conde da Boa Vis
ta,Ponte Duarte Coelho,Rua do Sol,Praça Joaquim Nabuco,Estação do Metrô, Rua
do Peixoto,Praça das Cinco Pontas,Av.Sul,Cais de Santa Rita,Av.Martins de Barros,
Parque de Macedo,Av.Rio Branco,Av.Alfredo Lisboa,Rua Vital de Oliveira, Rua do
Sérgio,Cais do Apolo,Retorno na Prefeitura,Cais do Apolo,Cais da Alfândega, Ponte
de Nassau,Av.Martins de Barros,Praça da República,Rua do Sol,Praça Joaquim Na
visconde de Mauã,Rua 06 de Março,Ponte Velha,Rua Dr.José Mariano,Rua da Auro
do Riachuelo,Rua do Hospício,Av.Conde da Boa Vista,Rua Dom Bosco,Av.Agamenon Ma
Pista Local),Praça do Derby(Terminal).

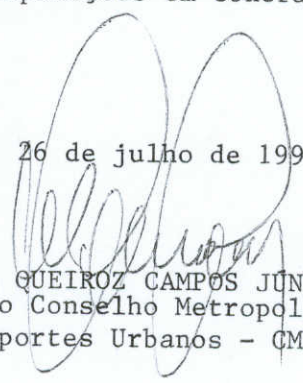
II - Determinar que a linha ora criada,tenha data de
de operação,frota,frequência,tipo de equipamento,Empresa Operadora,dias e horá
de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife,em Ordem de Serviço de Opera

III - Definir que a tarifa da referida linha seja deter
quando da implantação da mesma.



IV - Estabelecer que a presente Resolução entre em vi
19 de agosto de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 1990



WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU